



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 120/2024
Protocolado em: 19/11/2024 07h59

Assunto: Encaminhamento de Proposições votadas e aprovadas na 18ª sessão ordinária realizada aos 18 dias do mês de novembro de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal de Manga - MG
Praça Coronel Bembém 1477, Centro
CEP: 39460-000 - Manga/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar a proposição votada e aprovada na 18ª Sessão Ordinária de 18/11/2024, conforme anexo boletim de votação referente ao Projeto de Lei nº 018/2024.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **0YKST-19XYH-35L57-WFENI-9DLXY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício N° 01/2024 ao(à) Projeto de Lei N° 18/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/11/2024 07:51:25

Hash Interno: y7kqhah4to9rkkjf7vwrp9o8fvrgfko1vbuynrk



Chave de Verificação

0YKST-I9XYH-3SL57-WFENI-9DLXY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 19/11/2024 08:07

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **0YKST-I9XYH-3SL57-WFENI-9DLXY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

